

**RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 026, DE 21 DE AGOSTO DE 2013 (*)
(**) REPUBLICADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2016**

Aprovar a criação /reestruturação de
Curso Superior de Tecnologia no
Campus Florianópolis.

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia LEI 11.892/2008, a Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando a oferta educativa do IFSC anterior à criação do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE,

Resolve:

Aprovar a criação / reestruturação do seguinte curso:

| | Campus | Curso | | Carga horária | Vagas totais | Turno de oferta |
|----|---------------|-------------------------|---------------|---------------|--------------|-----------------|
| | | Nível / Forma de oferta | Nome do Curso | | | |
| 1. | Florianópolis | Superior de Tecnologia | Radiologia | 3.260h | 26 | Noturno |

(*) Reestruturação: na reunião do dia 20/08/13, foi aprovada a reestruturação do curso Superior de Tecnologia em Radiologia, do Campus Florianópolis, alterando o turno de oferta de noturno para integral.

Reestruturação aprovada no dia 20/08:

| | Campus | Curso | | Carga horária | Vagas totais | Turno de oferta |
|----|---------------|-------------------------|---------------|---------------|--------------|-----------------|
| | | Nível / Forma de oferta | Nome do Curso | | | |
| 1. | Florianópolis | Superior de Tecnologia | Radiologia | 3.260h | 26 | Integral |

Florianópolis, 21 de agosto de 2013.

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS
Presidente do CEPE do IFSC

(**) ANEXO I

Considerando a posição do parecerista e a análise realizada na reunião do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE ocorrida no dia 29 de setembro de 2016, o Presidente do CEPE, Prof. Luiz Otávio Cabral, resolve aprovar as seguintes alterações no PPC do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia do Câmpus Florianópolis:

ITENS ALTERADOS:

| Alteração | PPC ANTIGO (2007) | PPC NOVO (2016-2017) |
|-----------|--|---|
| 1 | 1. Introdução | Não solicitado no novo formulário |
| 2 | 2. Justificativa | Item 52 do formulário novo |
| 3 | 3. Organização Curricular | IV. Dimensão 1: Organização Didático Pedagógica |
| 4 | 3.1. Concepção do Curso | Não solicitado no novo formulário |
| 5 | 3.2. Objetivos do curso | Item 23 |
| 6 | 3.3. Perfil do Egresso | Item 24 |
| 7 | 3.4. Matriz Antiga | Anexo D |
| 8 | 3.5. Principais Modificações | Removido / Anexo B, Anexo C |
| 9 | 3.6. Nova Matriz Curricular | Item 27 |
| 10 | 3.7. Estratégia de Flexibilização Curricular | Não solicitado no novo formulário |
| 11 | 3.8. Sistema de Avaliação de Aprendizagem | Item 39 |
| 12 | 3.9. Estágio Obrigatório Supervisionado | Item 33 |
| 13 | 3.10. TCC | Item 35 |
| 14 | 3.11. Atividades complementares | Item 29 |
| 15 | 4. Corpo Docente, Discente e TAES | V Dimensão 2: Corpo Docente e Tutorial |
| 16 | 4.1. Corpo docente | Não solicitado no novo formulário |
| 17 | 4.2. Corpo Discente | Não solicitado no novo formulário |
| 18 | 5. Instalações Físicas | VI Dimensão 3: Infraestrutura |
| 19 | 5.1. Instalações e Laboratórios | Item 48, 51 |
| 20 | | Demais itens não eram solicitados no PPC antigo |



JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES:

O CST em Radiologia realizou a alteração proposta visando atender o novo Regimento Didático Pedagógico (RDP) da instituição, vigente desde o fim de 2014. Ainda a mudança prevê a adequação do novo PPC ao Plano Nacional de Educação (2014-2024), ao novo Catálogo dos Cursos Superiores de Tecnologia (2016), às Diretrizes de conteúdo do ENADE (2016) e a Resolução 12/2012 do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia – CONTER (que define as atribuições do Tecnólogo em Radiologia).

Com o objetivo de formar um profissional com maior embasamento científico e prático, a nova matriz curricular prevê um maior número de horas em estágios de especialidades e o contato antecipado com o ambiente da prática profissional. Ainda busca propiciar a independência do aluno para que, por meio de disciplinas optativas, extensão e atividades complementares, possa direcionar sua formação para a área desejada.

Esclarecemos que em função do novo formulário do CEPE para Projetos Pedagógicos de Curso, não possuir equivalência de numeração e características de preenchimento, a tabela acima de “itens alterados” descreve a equiparação possível entre os PPCs.

Florianópolis, 14 de dezembro de 2016.

LUIZ OTÁVIO CABRAL
Presidente do CEPE do IFSC